



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/2019-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da Instituição de Ensino e a Autorização para a oferta da Educação Infantil, para a Educação Básica Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento - EJA, da Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Jacinto Tenório e suas extensões, em Quebrangulo/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 78/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 013024/2016 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 20 de agosto 2019, RESOLVE:

Art.1º. Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, a Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Jacinto Tenório e suas extensões: EM Nestor de Holanda Cavalcante; EM Alethéia, EM Tomaz Tenório de Holanda, EM Sabino Bernardo da Silva, EM Enrico Mofrini I, com sede na Fazenda Riachão de Baixão, Zona Rural, Quebrangulo - Alagoas, até o ano letivo de 2017;

Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL a Educação Infantil; o Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento - EJA, até o ano letivo de 2017;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 20 de agosto de 2019.

Profa. Me. Valquíria de Lima Soares
Presidente do CEE/AL